

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02
DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
MUNICÍPIO BRAÇO DO NORTE

O Prefeito do Município de Braço do Norte/SC, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº 645, de 7 de dezembro de 2022, promove a retificação do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo, conforme segue:

1. Altera-se o ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde lê-se:

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR BIDOCENTE (Pedagogo II) (Professor II) (Educação Especial) (Fundamental 1º ao 9º)**

Leia-se:

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO II – BIDOCENTE**
PROFESSOR AEE – Atendimento Educacional Especializado

2. Exclui-se a redação do ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS (Fundamental 6º ao 9º) [...]**

3. Altera-se o ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Onde lê-se

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DEPARTAMENTO ESPORTIVO	Ensino Superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Licenciatura e registro no órgão fiscalizador da profissão. <i>(Alterado pelo Ato de Retificação nº 01)</i>

Leia-se:

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PARA	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril

DEPARTAMENTO ESPORTIVO		de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão.
-----------------------------------	--	---

BRAÇO DO NORTE/SC, 27 de novembro de 2023.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal de BRAÇO DO NORTE/SC